



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 77/2005

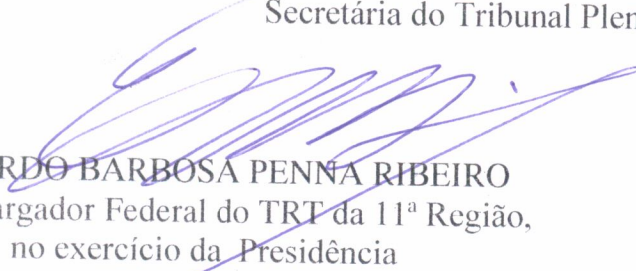
Defere ao Exmo. Desembargador Federal
Presidente José dos Santos Pereira Braga a
validação de dois dias de recesso.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Federal EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, estando presentes o Exmo. Desembargador Federal OTHÍLIO FRANCISCO TINO, os Exmos. Juízes DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz Titular da 12ª. VT de Manaus, convocado, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza Titular da 2ª. VT de Manaus, convocada, MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, Juíza Titular da 10ª. VT de Manaus, convocada, e do Procurador do Trabalho – PRT 11ª. Região, Dr. MIRON TAFURI QUEIROZ, apreciando a petição TRT nº 16523/2005, por unanimidade de votos, resolveu: DEFERIR ao Exmo Desembargador Federal Presidente **JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA** a validação de dois dias de recesso, usufruídos no período de 15 a 16.4.2005, para fins de regularização de seus assentamentos funcionais.

Sala de Sessões, 28 de julho de 2005.


ANALÚCIA B. D. OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO
Desembargador Federal do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência